



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (S.U.O.V.)



Ofício nº 331-A / 2024 – SUOV / PMC

Capanema – Pará, 13 de setembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema – Pará
Travessa Djalma Dutra / Centro
68.700-020 – Capanema – Pará

Assunto: **Contratação Emergencial de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tendo em vista a necessidade inadiável de dar continuidade ao fornecimento Iluminação Pública para os cidadãos no município de Capanema - Pa, visando suprir as necessidades emergenciais de aquisição de materiais e serviços para que essa atividade imprescindível não seja descontinuada. Considerando-se ainda, que não há contrato vigente de prestação do serviço requisitado, solicitamos a V. Ex.^a a contratação de empresa especializada na execução de **Serviços de Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública Municipal**, em caráter emergencial, conforme o disposto no Documento Oficializador de Demanda – DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência em anexo.

Os documentos em anexo, justificam e norteiam esta solicitação, com fundamentação e especificações técnicas pertinentes para que seja realizada a contratação, que será indispensável para a manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública no município.

Certos de vossa atenção e providências, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
Decreto nº 250 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)

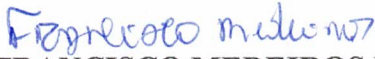


DOCUMENTO OFICIALIZADOR DE DEMANDA (DOD)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Responsável: IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Cargo: SECRETÁRIO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Decreto nº: 250/2023
Email: suovcapanema@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Sector demandante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela demanda: FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU	Decreto nº: 35/2021
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Email: suovcapanema@gmail.com	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC).	
 FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU INTEGRANTE REQUISITANTE	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, ATÉ A INSTAURAÇÃO REGULAR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

A demanda foi identificada após análise de necessidade da manutenção corretiva e preventiva, melhoria e ampliação dos sistemas de iluminação pública para dar continuidade



ininterrupta ao fornecimento de iluminação no município de Capanema-Pa, afim de não embargar este direito básico e indispensável para a população. Por ser uma prestação de serviço de extrema importância para a comunidade, a sua interrupção ainda que temporária, causaria prejuízos aos cidadãos que utilizam do serviço, sendo este um recurso de necessidade básica a saúde humana.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de serviços de manutenção e instalação de iluminação pública nas zonas urbana e rural do município de Capanema, em caráter emergencial, visando a não interrupção dos serviços de iluminação pública, até a instauração regular de um processo licitatório. Este processo administrativo atenderá as necessidades emergenciais da Secretaria de Obras, possibilitando a manutenção contínua de todos os 8.312 (oito mil trezentos e doze) pontos de iluminação pública (Unidades de Iluminação Pública), instaladas predominantemente em braços e em topo de postes situados no município de Capanema

Desta forma, a aquisição deste item requisitado visa o atendimento a estas demandas, dando possibilidade de execução dos serviços, propiciando soluções práticas e eficientes para que eventuais problemas sejam sanados no menor tempo possível e em sua totalidade. A contratação de empresa para aquisição deste materiais será conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo Referência, para atendimento da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação e da Prefeitura Municipal de Capanema-Pa, com fulcro na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A contratação da empresa especializada para a execução do objeto solicitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, pois é um serviço público de interesse local e de caráter essencial conforme o inciso V do Artigo 30 da Constituição. A população necessita de iluminação pública, que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem estar social, aumenta a sensação de segurança e dificulta a ação de criminosos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



permitindo aos habitantes e visitantes maior usufruto dos espaços públicos no período noturno, melhorando a segurança do tráfego, lembrando também que uma cidade bem iluminada realça sua beleza, portanto, a aquisição dos serviços trará benefícios diretos a população.

Atualmente o município de Capanema possui sob sua responsabilidade aproximadamente 8.312 (oito mil trezentos e doze) pontos de iluminação pública (Unidades de Iluminação Pública), de acordo com a recontagem de pontos, que se situam em ruas, avenidas, praças e logradouros especiais, instaladas predominantemente em braços e em topo de postes conforme as informações da Equatorial Energia – Pa (recontagem de pontos feitas no ano de 2022), que necessitam de manutenção corretiva e preventiva diariamente.

Considerando os objetivos desta contratação, o qual, a Secretaria de Obras necessita urgentemente dar continuidade a prestação dos serviços de iluminação e que o não atendimento a esta solicitação causaria prejuízos aos cidadãos e ao município, considerando ainda, que não há contratos vigentes de prestação desses serviços e que a demora de um processo regular de contratação estacionaria o andamento dos serviços, causando sérios transtornos à população em geral, define-se que os serviços são indispensáveis para a coletividade e para o ordenamento jurídico fundamentais à manutenção da vida e dos direitos, e que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Bem como, se adequa a uma das hipóteses de dispensa previstas no art. 75, VIII da lei 14.133/2021. Que cita expressamente que:

“É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§6º. Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, (...).”



Por todo exposto, entende-se esta solicitação, como uma contratação emergencial e indispensável ao bom andamento da administração pública municipal, sendo o objeto contratado emergencialmente, adequado para sanar os danos e riscos da paralisação do fornecimento de iluminação pública do município, limitado apenas a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação para a aquisição destes materiais e serviços, os resultados pretendidos serão principalmente:

01	O fornecimento eficiente e contínuo de Iluminação Pública de qualidade aos cidadãos de Capanema.
02	A manutenção e reparos com rapidez dos pontos de iluminação já instalados na Zona Urbana e Zona Rural do Município.
03	Evitar a paralisação total do fornecimento de iluminação pública, por falta de material, pessoal e equipamento especializado.
04	A instalação de novos pontos de iluminação pública em locais ainda sem a disponibilidade deste serviço.
05	Diminuir/zerar a quantidade de reclamações por falta de iluminação pública, com realização de manutenção preventiva.
06	O fornecimento e cobertura total a todos os bairros da zona urbana e todas as comunidades e vilas da zona rural do município.
07	Possibilitar o avanço dos projetos de Iluminação Pública de qualidade em Capanema.
08	Substituir de peças e acessórios que estejam danificados por desgaste natural ou falha operacional.
09	Limpeza e conservação da rede de iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

A contratação contempla serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de CAPANEMA/PA, destacados por zonas (urbana e rural), **POR HORA/SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL**, bem como os valores dos materiais empregados nos respectivos serviços.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	Neste serviço caberá a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, e além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV.	HORA	1	R\$ 514,74 (Quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	Neste serviço caberá a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, e além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para	HORA	1	R\$ 681,48 (seiscentos oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio RURAL, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV			
---	--	--	--

OBSERVAÇÕES: Nos serviços acima, seja na zona urbana ou rural, deverão ser disponibilizados equipamentos, equipe técnica, materiais e ferramentas conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

5 - FONTE DE RECURSOS

Esta contratação será realizada de acordo com o orçamento anual municipal.

7 - ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a Coordenadora de Contratações e Licitações, a Sr^a Henie Maria Neves de Sousa para análise e devidas providências.


IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Titular da Área Requisitante da Demanda



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, ATÉ A INSTAURAÇÃO REGULAR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

2 – JUSTIFICATIVA

A demanda foi identificada após análise de necessidade da manutenção corretiva e preventiva, melhoria e ampliação dos sistemas de iluminação pública para dar continuidade ininterrupta ao fornecimento de iluminação no município de Capanema-Pa, afim de não embargar este direito básico e indispensável para a população. Por ser uma prestação de serviço de extrema importância para a comunidade, a sua interrupção ainda que temporária, causaria prejuízos aos cidadãos que utilizam do serviço, sendo este um recurso de necessidade básica a saúde humana.

A contratação da empresa especializada para a execução do objeto solicitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, pois é um serviço público de interesse local e de caráter essencial conforme o inciso V do Artigo 30 da Constituição. A população necessita de iluminação pública, que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem estar social, aumenta a sensação de segurança e dificulta a ação de criminosos, permitindo aos habitantes e visitantes maior usufruto dos espaços públicos no período noturno, melhorando a segurança do tráfego, lembrando também que uma cidade bem iluminada realça sua beleza, portanto, a aquisição dos serviços trará benefícios diretos a população.

Ocorre ainda que nesse mês de setembro de 2024, grave perturbação da ordem pública e situação emergencial o município enfrenta com oscilações de tensão de energia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



tendo atingido o parque de iluminação pública municipal, com dezenas de pontos de luz que se encontram apagados e sem funcionamento após um grave apagão que sucedeu na cidade.

A oscilação de tensão é um fenômeno que ocorre quando há uma interrupção ou falta de energia elétrica em uma determinada área na tensão determinada, causando a suspensão do fornecimento de eletricidade. Esse evento afetou a cidade como um todo, causando impactos significativos na iluminação pública na zona rural e na zona urbana, deixando os postes de iluminação pública totalmente inoperantes, atrapalhando a vida das pessoas e as atividades econômicas.

As causas que ocasionaram os danos na iluminação municipal tiveram seu início após falhas no sistema elétrico, não reconhecidos pela concessionária de energia, problemas técnicos ocasionaram danos aos sistemas de iluminação pública levando à interrupção do fornecimento de iluminação dos postes, e principalmente reiteradas queimas de lâmpadas e relês, dos semáforos, de luminárias e refletores de praças e demais logradouros públicos.

Devido à alta demanda de trocas de lâmpadas e de partes integrantes do circuito de iluminação, que aumentaram significativamente após o “blackout” ocasionando um aumento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e conseqüentemente, levando ao colapso do sistema e a impossibilidade de atendimento a todos os pedidos de troca de lâmpadas nos diversos bairros da sede e de vilas e Distritos da Zona Rural.

Dito isso, urge a necessidade concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial de manutenção da rede de iluminação pública, visando afastar risco de danos a bens, à saúde ou à vida de pessoas, por meio de contratação emergencial. Sendo este um efetivo e eficiente para afastar o risco iminente de apagão total da iluminação pública.

O não acatamento as medidas emergenciais solicitadas, causariam mais transtornos a todos os municípios, visto que, a iluminação pública é importante para o desenvolvimento social e econômico do município, e é um dos principais vetores de segurança pública. Tendo diversas conseqüências, que vão desde problemas para a população até danos à economia, compromete a segurança em ruas, residências e estabelecimentos comerciais, aumenta os riscos de assaltos e acidentes. A iluminação pública também é importante para a segurança no trânsito, pois permite que as pessoas circulem com tranquilidade pelas cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



Como visto, tal demanda é imprescindível, portanto, em que pese o estado verdadeiramente caótico em que a iluminação pública se encontra em Capanema e, não pode o ente público, ante a impessoalidade da administração, esquivar-se de seu dever de ordenar a situação emergencial sob pena de omissão, se assim não o fizer e, desta forma, restabelecer a ordem, mediante a contratação emergencial, típica e caracterizada. Tem-se ainda, que tal situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se originou, total ou parcialmente, por falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, e sim por situações adversas e imprevisíveis.

Atualmente o município de Capanema possui sob sua responsabilidade aproximadamente 8.312 (oito mil trezentos e doze) pontos de iluminação pública (Unidades de Iluminação Pública), de acordo com a recontagem de pontos, que se situam em ruas, avenidas, praças e logradouros especiais, instaladas predominantemente em braços e em topo de postes conforme as informações da Equatorial Energia – Pa (recontagem de pontos feitas no ano de 2022), que necessitam de manutenção corretiva e preventiva diariamente.

Considerando os objetivos desta contratação, o qual, a Secretaria Municipal de Obras necessita urgentemente dar continuidade a prestação dos serviços de iluminação e que o não atendimento a esta solicitação causaria prejuízos aos cidadão e ao município, considerando ainda, que não há contratos vigentes de prestação desses serviços e que a demora de um processo regular de contratação estacionaria o andamento dos serviços, causando sérios transtornos à população em geral, define-se que os serviços são indispensáveis para a coletividade e para o ordenamento jurídico fundamentais à manutenção da vida e dos direitos, e que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Bem como, se adequa a uma das hipóteses de dispensa previstas no art. 75, VIII da lei 14.133/2021.

Por todo exposto, entende-se esta solicitação, como uma contratação emergencial e indispensável ao bom andamento da administração pública municipal, sendo o objeto contratado emergencialmente, adequado para sanar os danos e riscos da paralisação do fornecimento de iluminação pública do município, limitado apenas a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

3 - DO LOCAL DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



Os serviços que forem empenhados para serem efetuados pela empresa contratada serão desenvolvidos na área urbana e rural do município de Capanema no Estado do Pará, em unidades de iluminação pública, praças e logradouros públicos, prédios onde funcionem Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, eventos oficiais e demais locais que se encontrem sob a gerência da Administração Municipal, de acordo com o direcionamento da Secretaria de Obras.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação contempla serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de CAPANEMA/PA, destacados por zonas (urbana e rural), **POR HORA/SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL**, bem como os valores dos materiais empregados nos respectivos serviços.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA				
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	Neste serviço caberá a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, e além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV.	HORA	1	R\$ 514,74 (Quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL				
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



1	Neste serviço caberá a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, e além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio RURAL, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV	HORA	1	R\$ 681,48 (seiscentos oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
---	---	------	---	---

OBSERVAÇÕES: Nos serviços acima, seja na zona urbana ou rural, deverão ser disponibilizados os seguintes equipamentos e equipe técnica:

EQUIPAMENTOS:

- Caminhão 3/4 ou similar, com escada giratória extensível ou cesto aéreo, para a realização dos serviços nos pontos de iluminação pública, disponível diariamente.
- Caminhão Muck ou similar e cesta aérea, para a realização dos serviços nos pontos de iluminação pública mais elevados, disponível diariamente.
- 01 (um) veículo tipo caminhão munck, com capacidade mínima de 8 ton., equipado com lança de até 20m, e todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação pública.
- Veículo tipo caminhonete, capacidade mínima de 01 ton., equipado com escada giratória ou cesto elevado, e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços para plantão de equipe.
- 04 (Quatro) veículos tipo caminhonete, capacidade mínima de 01 ton. Equipado com escada giratória ou cesto elevado, e todas as ferramentas e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



- Poda de árvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho.
- Locação, instalação e retirada de transformador, 225 KVA Trifásico 13.8 – 220/127 período de 1 a 4 dias.
- Locação, instalação e retirada de transformador, 150 KVA Trifásico 13.8 - 220/127 período de 1 a 4 dias.
- Locação, instalação e retirada de transformador, 30 a 75 KVA Trifásico 13.8 - 220/127 período de 1 a 4 dias.
- Materiais de E.P.I. - Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as normas técnicas, para os funcionários que participarão da realização dos serviços objeto da presente contratação.
- Ferramentaria geral a fim de equipar os veículos e os funcionários, permitindo, sem restrições, a perfeita execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município.

EQUIPE TÉCNICA (4 equipes- 768 horas/mês):

- Eletricistas;
- Motorista operador de munck guindauto;
- Encarregado eletrotécnico;
- Almozarife;
- Auxiliar de almozarife;
- Engenheiro eletricista pleno;
- Auxiliar administrativo;
- Auxiliar de serviços gerais.

4.1 - DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

O foco da contratação é potencializar a qualidade dos serviços de iluminação pública e caberá à contratada a manutenção do parque de iluminação, especialmente os serviços abaixo descritos:

Os **serviços de manutenção** correspondem a todas às atividades necessárias para que a rede de iluminação desempenhe sua função, ou seja, manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia e opere em condição normal, padronizada e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



segurança. Deverão ser executados os serviços de manutenção das unidades aéreas, unidades ornamentais e unidades especiais, classificados em: **serviços de rotina, serviços de ronda e serviços corretivos e serviços de pronto atendimento.**

- **SERVIÇOS DE ROTINA:** os serviços essenciais elencados a seguir contemplam elementos da rede e todas as equipes padronizadas ou especiais:
 1. Substituição de cintas, braços, cabeamento, luminárias, refletores, chaves magnéticas e contadores elétricos, temporizados ou não, lâmpadas, relés e acessórios em equipamentos existentes, por desgaste natural ou falha operacional;
 2. Podas de galhos de árvores que estiverem sob as luminárias e que estejam comprometendo a qualidade da iluminação ou sobre a rede elétrica colocando-a em risco. Estas podas deverão ser realizadas com a rede energizada e não deverão comprometer as estruturas das árvores.
 3. Retirada e instalação de equipamentos em UIP (unidade de iluminação pública) para efeito de limpeza e conservação;
 4. Recuperação das instalações elétricas e de iluminação pública, inclusive do sistema de suprimento se for o caso, incluindo o ponto de entrega, quadro de medição, pontaletes, quadro de controle, caixas de passagem e dutos, circuitos aéreos e subterrâneos, sem modificação das características originais, em logradouros especiais (praças, passeios, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc.).
- **SERVIÇOS DE RONDA:** são os serviços de inspeção programada das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los e que deve ser feita com periodicidade máxima de 15 (quinze) dias, em todo o parque instalado, diurna e noturna.

O município, em conjunto com a contratada, deverá determinar os roteiros das rondas e programar sua execução de forma a assegurar que cada Unidade de Iluminação Pública (UIP) seja inspecionada duas vezes a cada mês, no período noturno e no período diurno, sendo que, nos grandes eixos viários a inspeção deverá ser feita semanalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



Os serviços possíveis de serem feitos durante as rondas deverão ser executados imediatamente, informados e registrados, inclusive os materiais aplicados, por meio informatizado de transmissão de dados (tipo smartphone), para que a equipe técnica possa acompanhar o desempenho da unidade, dos materiais substituídos, a produção da equipe e a qualidade dos serviços executados.

Os serviços que não puderem ser executados durante a ronda, devem ser registrados para que possa ser programado a sua execução. Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas programadas ou em casos emergenciais, a transmissão de dados do campo deverá ser em tempo real.

- **SERVIÇOS CORRETIVOS:** os serviços corretivos serão feitos em função dos problemas encontrados pelas equipes de ronda, pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pela SUOV, por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato, com emissão de ordem de serviço (os). Os serviços corretivos compreendem:
 - a) Instalação de unidades faltantes;
 - b) Substituição, remoção de UIP, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede de Iluminação Pública (IP);
 - c) Serviços em consequência de falha, acidente, furto, vandalismo, desempenho deficiente ou outros, executados em unidades e/ou circuitos;
 - d) Serviços que envolvam todas as configurações da rede de iluminação pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, passarelas, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.

- **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO:** entende-se por serviços de pronto atendimento, a necessidade de remoção imediata do equipamento de IP, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio. A posterior recomposição do sistema afetado deverá obedecer aos prazos contratualmente estipulados. São exemplos de serviços de pronto atendimento: danos



causados por abalroamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamento abertos, entre outros.

Os serviços de pronto atendimento exigidos por situações de perigo pessoal ou material devem ser atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, os quais deverão ser prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratada receberá mensalmente pelos materiais fornecidos e pelos serviços de manutenção prestados, um valor variável, que é resultado dos serviços e materiais efetivamente aplicados na manutenção, cujo os preços unitários estão relacionados nas planilhas apresentadas na proposta. As medições dos serviços serão concluídas pela fiscalização sempre no último dia útil do mês de execução dos serviços.

Após a aprovação das medições, a contratada apresentará, em duas notas fiscais distintas, as faturas dos materiais utilizados e dos serviços correspondentes ao Contratante, com os valores mensais devidos, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la. A devolução das faturas não aprovadas, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução dos serviços. A contratante efetuará o pagamento das faturas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua aprovação.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade do mercado atual. Diante disso, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa Fênix Logística Comércio e Locações de Máquinas Eireli, no valor de 1.950.204,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quatro reais) para atendimento contratual nos meses de setembro a dezembro de 2024. De acordo com as planilhas orçamentárias da proposta ofertada em anexo. Sendo este fornecedor o mais compatível a prestação do serviço, observando o menor preço, a regularidade de habilitação, a qualificação para a prestação do serviço.



7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente proposta limita-se à prestação de serviços no quantitativo máximo de:

- a) Prestação de serviços em 550 pontos mensais na zona urbana, perfazendo um valor máximo mensal de R\$ 283.107,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais);
- b) Prestação de serviços em 360 pontos mensais na zona rural, perfazendo um valor máximo mensal de R\$ 204.444,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

O valor mensal máximo da presente proposta é de R\$ 487.551,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o total de R\$ 1.950.204,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quatro reais), para a prestação dos serviços nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano (2024).

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dado o exposto neste documento, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras é a aquisição dos materiais por meio de Contratação Emergencial, dado as condições e necessidades desta secretaria.

Este tipo de contratação é uma solução emergencial que permite a Administração usufruir de materiais de qualidade e em plenas condições de usabilidade mantendo sempre a eficiência e estando em conformidade com as normas vigentes e o interesse público, permitindo a disponibilidade dos materiais de forma contínua e economicamente vantajosa para fornecer o serviço de iluminação pública de forma ininterrupta e sem causar danos ao funcionalismo público.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Porém, a forma de contratação dos itens, Contratação Emergencial com um único fornecedor, este parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor. Optando-se assim, pelo não parcelamento dos materiais solicitados.



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto de contratação em referência, sendo necessário proceder com uma nova contratação em caráter emergencial para dar continuidade aos serviços.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação tem por finalidade atender com urgência e adequadamente às necessidades da Secretaria de Obras no que diz respeito continuidade de prestação dos serviços de iluminação pública no município de Capanema, buscando sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, pretendendo-se assegurar a solução mais vantajosa para o município, e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades laborais diárias de iluminação pública.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Contratação Emergencial para prestação de serviços e manutenção de iluminação pública.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- (X) Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.
- () Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, levando em consideração o caráter emergencial desta demanda e a não interrupção dos serviços de iluminação pública ofertados pela administração, considerando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



ainda a efetividade dos materiais e serviços prestados para o bom andamento do funcionalismo público municipal.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entendeu-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL** atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - RESPONSÁVEIS

Francisco Medeiros

FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU
Diretor do Departamento Administrativo
Decreto N° 35 / 2021

Ivanildo Antonio dos Santos Pessôa

IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Secretário de Urbanismo, Obras E Viação
Decreto N°250 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO – S. U. O. V.



Belém , 11 de Fevereiro de 2022.

Carta N. º 04

À Prefeitura Municipal de **CAPANEMA**

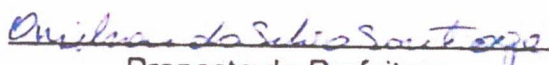
Assunto: Conclusão do Cadastro de Iluminação Pública

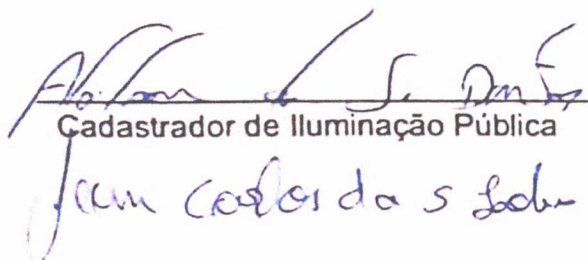
Atestamos a conclusão da recontagem dos pontos de Iluminação Pública deste município. O recadastramento será realizado em conjunto entre a EQUATORIAL ENERGIA PARÁ através da JVM Consultoria com o cadastrador o **Sr. Jean Lobo e Alailson Dantas** a Prefeitura Municipal de **Capanema** através de seu representante o **Sr. Onielson Da Silva Santiago**

O presente e atual Cadastro de Iluminação Pública servirá como base do faturamento de consumo estimado para fins de Iluminação pública de ruas, avenidas e afins, por parte da Equatorial Energia Pará e para manutenção do sistema elétrico por parte da referida prefeitura.

Assinam por este:


Elmir Leite Saady
Secretário Municipal de Obras
Decreto Nº 007-2021
Secretário de Serviços Públicos


Preposto da Prefeitura


Cadastrador de Iluminação Pública


Paulo Cesar Neri
Coordenador do Grupo JVM

